



PORTARIA Nº 4852/2017 DE 09 DE JUNHO DE 2017.

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL A SRTA. GABRIELA BRITO PIOVEZAN, LOTADA NO CARGO EFETIVO DE AGENTE ADMINISTRATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ADELICIO APARECIDO MARTINS, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

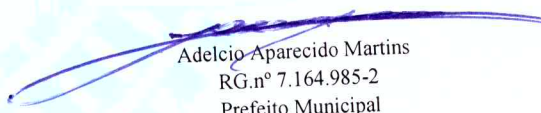
R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder 05 (cinco) dias a partir de 01 de junho de 2017, licença para tratamento de saúde a servidora pública municipal a Srta. Gabriela Brito Piovezan, portadora do R.G 35.097.523-1 SSP/SP e do CPF nº 344.579.968-74, lotada no cargo efetivo de Agente Administrativo.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fernão, 09 de junho de 2017.


Adelcio Aparecido Martins
RG.nº 7.164.985-2
Prefeito Municipal